



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA-MG

Praça JK, Nº 106 – Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48

Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após análise do processo nº **31/2019**, Inexigibilidade nº 10/2019, Credenciamento nº 03/2019 e com base na Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, **ADJUDICO** o presente processo para credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços como mecânico e eletricista automotivo para manutenção e conservação da frota municipal, na forma da legislação em vigor, para as empresas: **R & R LIMA LTDA – ME, CNPJ: 11.112.103/0001-60**, para manutenção e reparo de veículos leves, com valor global de R\$ 19.582,20 (dezenove mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte centavos); **GUSTAVO GUILHERME DANTAS HINTZ, CNPJ: 32.734.653/0001-90**, para eletricista automotivo de veículos leves, pesados e máquinas, com valor global de R\$ 59.833,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e trinta e três reais); **CENTRO AUTOMOTIVO UNICAR LTDA – ME, CNPJ: 02.139.890/0001-42**, para manutenção e reparos de veículos leves, com valor global de R\$ 19.582,20 (dezenove mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte centavos); **GEISE PINHEIRO ALVES – ME, CNPJ: 04.371.618/0001-19**, para manutenção e reparo de veículos leves e manutenção e reparo de caminhões e máquinas pesadas, com valor global de R\$ 59.470,20 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta reais e vinte centavos) e **WALDEMIR CELESTINO DE OLIVEIRA – MEI, CNPJ: 27.115.966/0001-20**, para manutenção e reparo de veículos leves e manutenção e reparo de caminhões e máquinas pesadas, com valor global de R\$ 59.470,20 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta reais e vinte centavos).

Marliéria, 27 de agosto de 2019.

Geraldo Magela Borges de Castro

Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA-MG

Praça JK, Nº 106 – Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48

Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 31/2019/ INEXIGIBILIDADE Nº 10/2019/ CREDENCIAMENTO Nº 03/2019

O Prefeito Municipal, Geraldo Magela Borges de Castro, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o processo Licitatório nº 31/2019, na modalidade Inexigibilidade nº 10/2019, com o objeto: credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços como mecânico e eletricista automotivo para manutenção e conservação da frota municipal, na forma da legislação em vigor.

Marliéria, 27 de agosto de 2019.

Geraldo Magela Borges de Castro

Prefeito Municipal